



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000715-166 27/abr/2023 11:12 ✓

**MOÇÃO N°. 139 /2023**

Moção de Congratulações e Louvor a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo, inaugurada em 06 de maio de 1960.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção pelo transcurso do aniversário de 63 anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Luiz Quevedo, inaugurada em 06 de maio de 1960. Trata-se de um tradicional educandário de nossa cidade, responsável pela formação de várias gerações de jovens estudantes, sempre priorizando um ensino de qualidade e evidenciando valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.



**Vereador Egídio Carvalho**  
Bancada Progressistas

Ilmo. Sr.  
Vereador Joalcei Gonçalves( juca) Progressistas  
M.D. Presidente Câmara Municipal de Vereadores.

EMEF Cabo Luis Quevedo  
End: Rua Pimheiro Machado 1090  
Bairro Luis Quevedo  
e-mail:emefcaboquevedo@gmail.com